

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 162 – 04/11/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1010 de 21 de Maio de 2012, a qual redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Portaria GM/MS nº 1473 de 18 de Julho de 2013, a qual altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- O Plano Estadual de Saúde, que em sua Diretriz de número 02, Implantação dos Componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, estabelece a implantação e consolidação dos SAMUs Regionais;
- Parecer técnico da DPUE/SESA referendando a implantação/habilitação do transporte aeromédico junto ao SAMU Regional Norte Novo/Maringá .

Aprova “AD Referendum” a implantação do transporte aeromédico junto ao SAMU Regional Norte Novo/Maringá.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual